



**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 31/07/2017;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;


RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **01/08/2017**, o Servidor Municipal, **MÁRCIO RAMOS DUARTE**, portador da carteira de Identidade nº 641553 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 771.778.601-00, Matrícula nº 863-1 ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, nomeado através da Portaria nº 024/2007, DE 13/03/2007, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS